



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**MOÇÃO N.º 447 /2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

**L I D O**  
Em, 25/8/16  
M  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza aos Centros de Referência de Assistência Social –CRAS/DF, pela parceria firmada com o Programa ViraVida, em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos **Centros de Referência de Assistência Social – CRAS/DF** que especifica, pela parceria firmada com o Programa ViraVida em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual, a saber:

1. **Centro de Referência de Assistência Social de Brasília;**
2. **Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia Veredas;**
3. **Centro de Referência de Assistência Social da Candagolândia;**
4. **Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Norte;**
5. **Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia P Sul;**
6. **Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Norte;**
7. **Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural;**
8. **Centro de Referência de Assistência Social da Fercal;**
9. **Centro de Referência de Assistência Social do Gama;**
10. **Centro de Referência de Assistência Social do Guará;**
11. **Centro de Referência de Assistência Social do Itapoá;**
12. **Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante;**
13. **Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá;**
14. **Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina;**

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/08/2016 09:55

fol 11.944

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 447 /2016

Folha Nº 01



15. **Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina Arapoanga;**
16. **Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas;**
17. **Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo;**
18. **Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II;**
19. **Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia Sul;**
20. **Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria;**
21. **Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião;**
22. **Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho;**
23. **Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II;**
24. **Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga;**
25. **Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga Areal;**
26. **Centro de Referência de Assistência Social do Varjão.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual.

Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. Cabe enfatizar que o Projeto ViraVida oferece gratuitamente aos jovens participantes cursos profissionalizantes do Sesi, Sena, Senac e Sesi e orientação empreendedora do Sebrae.

Destaque-se que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

Sendo assim, registre-se que a presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por meio da parceria firmada entre os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS/DF e

Sector Protocolo Legislativo  
MO Nº 447 / 2016  
Folha Nº 02 de 2



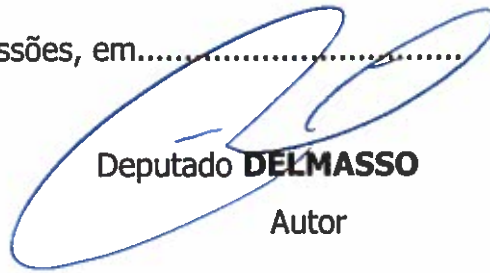
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



o Programa ViraVida, que sabidamente tem promovido a transformação da vida de muitas vítimas de violência sexual. Ressalte-se, por oportuno, que a presente proposição se coaduna ao disposto no art. 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....



Deputado **DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 447/2016

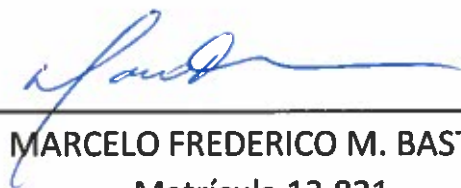
Folha Nº 03 *Paula*

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 447/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial